



www.portoalegretattoofair.com.br

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO PRIMEIRO – A CONVENÇÃO

A **2ª PORTO ALEGRE TATTOO FAIR** será realizado na cidade de Porto Alegre/RS nos dias 08, 09 e 10 de Setembro de 2023 no **PEPSI ON STAGE**.

REALIZAÇÃO:

A realização do evento é da **Opinião Produtora, Ablaze Productions** e **Origem Tattoo**. Estas duas últimas também responsáveis pelo conceito e realização do **Vale do Sinos Tattoo Fest** (www.valedosinostattoo.com.br), que ocorre desde 2019 em Novo Hamburgo/RS, e vêm se tornando referência em eventos do estilo na região Sul.

Criada em 1992, a **Opinião Produtora** é reconhecida como um dos expoentes nacionais no setor de gerenciamento de espetáculos culturais, projetos e eventos empresariais. A empresa tem origem no Opinião, renomada casa de espetáculos porto-alegrense fundada em 1983.

O **Origem Tattoo Studio** fica localizado na cidade de São Leopoldo/RS e iniciou sua trajetória em 2011, tornando-se um estúdio conceituado na região. Além de profissionais de tatuagem e piercing, possui uma loja de venda de materiais para tatuadores.

A **Ablaze Productions** é uma produtora de shows e eventos que está no mercado desde 2014, tendo realizado diversos shows nacionais e internacionais na grande Porto Alegre e também no interior do estado.

LOCAL:

Em 2006, a Pepsi investiu com ousadia no sul do Brasil, criando o **Pepsi on Stage**, que segue a mesma linha de outros projetos que a Pepsi desenvolveu em Amsterdã–Hol (Pepsi Stage), em Albany–EUA (Pepsi Arena) e Indianápolis–EUA (Pepsi Coliseum).

Em pouco tempo, o **Pepsi on Stage** se consolidou como “A Maior casa de shows do Sul do Brasil”, recebendo grandes shows que encantaram os mais diversos públicos.

Mas não é somente no ramo do entretenimento que o Pepsi on Stage se destaca. A mais consagrada Casa de Shows do Sul do Brasil se transformou também num espaço multieventos, preparado para receber eventos corporativos, sociais e técnicos com a mesma facilidade que tem para receber e realizar grandes shows.

LINKS:

www.portoalegretattoofair.com.br
www.instagram.com/portoalegretattoo
www.ablazeproductions.com.br
www.instagram.com/ablaze_productions
www.facebook.com/AblazeProductions
www.opinio.com.br
www.instagram.com/opinio
www.facebook.com/opinio.produtores
www.instagram.com/origemtattoo
www.facebook.com/origemtattooostudio
www.pepsionstage.com.br
www.instagram.com/pepsionstageoficial
www.facebook.com/pepsionstageoficial

CONTATO:

Rodrigo Pedroso (Origem Tattoo Studio)

portoalegretattoofair@gmail.com

Fone: (51) 3099-3932

Whatsapp: (51) 99324-1901

ARTIGO SEGUNDO – CRONOGRAMA E FUNCIONAMENTO

2.1 Cronograma básico da 2ª PORTO ALEGRE TATTOO FAIR

06/09/2022 (QUARTA)

- 08 às 22h | Montagem dos estandes.

07/09/2022 (QUINTA)

- 08 às 12h | Montagem dos estandes.

- 08 às 12h | Montagem da sonorização

- 15 às 19h | Montagem para expositores (horário a ser agendado)

08/09/2022 (SEXTA)

- 08:00h | Abertura a expositores – Credenciamento e montagem

- 10:00h | Abertura ao público

- 13:00h | Inscrições e avaliações séries de desenhos.

- 18:00h | Início das inscrições e avaliações (na ordem):
Fechamento - Old School – Caligrafia – Portrait – Black Work
- 23:00h | Início da premiação
- 23:59h | Fim da premiação

09/09/2022 (SÁBADO)

- 08:30h | Abertura a expositores
- 10:00h | Abertura ao público
- 18:00h | Início das inscrições e avaliações (na ordem):
New School - Black and Grey - Tribal - Neo Traditional – Comics - Iniciante
- 23:00h | Início da premiação
- 23:59h | Fim da premiação

10/09/2022 (DOMINGO)

- 08:30h | Abertura a expositores
- 10:00h | Abertura ao público
- 13:00h | Avaliação Piercing (na ordem):
Melhor procedimento de piercing - Melhor projeto de piercing auricular
- 18:00h | Início das inscrições e avaliações (na ordem):
Fineline - Realismo – Pontilhismo - Colorido – Oriental – Tema Livre - Melhor do Evento
- 23:00h | Início da premiação
- 23:59h | Fim da premiação

2.2 Não será permitida a entrada no local do evento:

- a) De produtos e material fora do horário estabelecido, salvo casos previamente autorizados pela organização do evento.
- b) De expositores/tatuadores sem o devido credenciamento e identificação para acesso.

2.3 É vedado o acesso com bebidas, alimentos e animais.

2.4 É expressamente proibido o uso de cafeteiras, chaleiras elétricas e assemelhados.

2.5 Os horários deste regulamento poderão sofrer alterações necessárias ao êxito do evento ou a segurança de todos os participantes.

2.6 Fica estabelecida multa no valor de R\$ 2.000,00 por dia caso haja colocação de produtos a venda em estandes destinados exclusivamente para realização de tatuagens e piercings.

2.7 Fica estabelecida multa no valor de R\$ 2.000,00 por dia em caso de compartilhamento do estande com profissionais não credenciados ou com empresas não habilitadas para a venda de materiais ou produtos.

2.8 Fica proibida a colocação de qualquer tipo de banner, cartaz ou material de divulgação nas áreas comuns sem a autorização da organização do evento.

2.9 É obrigatório ao expositor/tatuador o uso de produtos devidamente registrados pela ANVISA.

2.10 O evento contará com equipe de segurança habilitada para manter o público e participantes protegidos, impedindo qualquer ato que possa comprometer o andamento do evento ou a integridade física dos participantes.

2.11 O credenciamento a participantes será feito através de pulseiras e/ou crachás, que estarão à disposição na recepção do evento.

2.12 Os expositores/tatuadores somente terão acesso ao evento portando sua devida credencial, que é pessoal e intransferível, e de uso obrigatório nas dependências do evento.

2.13 O público comprará ingressos na bilheteria do evento e será identificado por pulseiras.

ARTIGO TERCEIRO – ESTANDES

3.1 Descrição dos estandes:

a) Cada estande possui 3x2m.

b) A montagem será feita diretamente sobre o piso do PEPSI ON STAGE.

c) Divisórias são formadas por painéis em chapas de TS brancos e pérgolas em estrutura metálica sem forro.

d) Instalação elétrica: 01 luminária com rede exclusiva e disjuntores separados por ilha; 01 tomara com rede exclusiva e disjuntores separados por ilha.

e) Manutenção elétrica: Será mantido 01 eletricista de plantão durante todo o evento.

ARTIGO QUARTO - OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

4.1 É permitida a distribuição de brindes e materiais promocionais aos visitantes, desde que se limite ao interior de seu respectivo estande e não comprometa a circulação do público caso ocasione aglomerações.

4.2 Será de inteira responsabilidade do expositor a segurança de seu estande durante todo o evento, não se responsabilizando a **2ª PORTO ALEGRE TATTOO FAIR** por danos, furtos ou prejuízos causados a pessoas, produtos e bens.

4.3 Os expositores deverão finalizar a montagem e/ou decoração de seus estandes até as 12h do dia 08 de Setembro de 2023.

4.4 É proibido sob a pena de multa qualquer tipo de dano causado aos estandes, sejam esses causados por cola, pregos, pintura ou qualquer intervenção no material. Caso haja danos aos estandes, o valor de mercado do material deverá ser ressarcido à empresa montadora.

- 4.5** Caso o expositor perceba qualquer falha ou defeito nos estandes, deverá comunicar imediatamente à organização do evento, para registro e providências.
- 4.6** Não é permitido aos expositores o uso do sistema de som do evento, seja para emissão de mensagens promocionais, apresentações, ou sonorização ambiente.
- 4.7** A limpeza das áreas comuns do evento será feita por empresa contratada, ficando o expositor responsável pela higiene no interior do seu estande.
- 4.8** A organização do evento fará a coleta do lixo comum e de resíduos de saúde separados pelo expositor/tatuador.
- 4.9** Poderá ser suspenso do evento o expositor/tatuador que não cumprir com horários de funcionamento do estande ou ceder total e parcialmente seu espaço sem prévia autorização da organização.
- 4.10** É totalmente proibida a realização de propaganda política, ideológica ou religiosa em qualquer aérea do evento.
- 4.11** Serão suspensos do evento participantes que assumirem atitudes contrárias à ética e ao comportamento tanto em relação a organização, trabalhadores, público ou a demais expositores do evento.
- 4.12** É vedado o uso de fiação ou instalação elétrica que causem risco ou não autorizadas pela organização.
- 4.13** Durante o evento existirá serviço de ambulância que atenderá os casos de primeiros socorros ou emergências médicas. Qualquer outra atenção médica como internação, consultas especializadas, medicamentos etc correrá por conta do atendido.
- 4.14** É proibido o uso de explosivos, gases, tóxicos, combustíveis etc no evento.
- 4.15** Todos os tipos de impostos, taxas, contribuições e demais imposições legais oriundos de traslado, exposição e venda de produtos/serviços durante o evento são devidos exclusivamente pelo expositor/tatuador responsável.
- 4.16** O expositor é responsável pelo seu material e mobiliário. Tudo o que não for recolhido após o encerramento oficial do evento será considerado abandonado, sem qualquer responsabilidade da organização.
- 4.17** Não serão admitidas projeções do estande, materiais ou qualquer elemento além dos limites da área locada.
- 4.18** Locação de linhas telefônicas, comunicação e serviços de cartão de crédito são responsabilidades dos expositores, que deverão contratar empresas prestadoras desse tipo de serviço.
- 4.19** É obrigatório o uso de materiais descartáveis como agulhas, luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção, aparelhos de barbear etc.

4.20 Instrumentos deverão ser esterilizados em autoclave em embalagem e com data de validade.

4.21 O expositor deverá trabalhar de acordo com as leis e normas da Vigilância Sanitária vigentes para o segmento de tatuagem, body piercing e maquiagem definitiva, utilizando apenas produtos com registro na ANVISA, seguindo o manual de biossegurança para não colocar em risco a saúde dos envolvidos nos procedimentos.

4.22 Conforme legislação, é proibida a menores de 18 anos a aplicação de tatuagens ou colocação de adornos que perfurem a pele ou membro do corpo, mesmo que estes estejam acompanhados e com autorização dos responsáveis legais.

4.23 O expositor deverá respeitar a disposição dos equipamentos do evento, inclusive lixeiras e extintores de incêndio, não os removendo sem autorização da organização.

4.24 O valor mínimo para cada tatuagem é de R\$ 150,00, e o valor mínimo para aplicação de cada piercing é de R\$ 80,00.

ARTIGO QUINTO - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Compete a organização da **2ª PORTO ALEGRE TATTOO FAIR** dispor de pessoal qualificado para fazer cumprir o presente Regulamento Geral, bem como coordenar todas as atividades administrativas e de caráter técnico para assegurar o bom funcionamento do evento.

5.2 Os expositores se submeterão a Jurisdição e Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer disputas oriundas deste Regulamento que não puderem ser amigavelmente solucionadas pelas partes.

5.3 Todas as necessidades omitidas no presente Regulamento ou Contrato de locação/participação serão diretamente equacionadas pela organização do evento.

5.4 Pelo simples fato de tomar parte ou inscreverem-se no evento, os expositores/tatuadores aceitam o presente Regulamento.

Porto Alegre, Dezembro de 2022.